



RESOLUÇÃO Nº 227/2023–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 13/12/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório anual de atividades e prorrogação do projeto de extensão: Radiodifusão educativa de música erudita.

Considerando o Processo nº 1788/1997;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **relatório anual de atividades de extensão** do projeto de extensão: Radiodifusão educativa de música erudita, referente ao período de **12/08/2022 a 11/08/2023**, executado pela Escola de Música (EMU).

Art. 2º - Aprovar a prorrogação do projeto de extensão: Radiodifusão educativa de música erudita até **11/08/2024**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)